



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 65 /2021 – UEPA**

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEECA/UEPA.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará (PPGEECA/UEPA), no uso de suas atribuições e em observância às normas do Sistema Nacional de Pós-graduação, coordenada pela CAPES, a portaria da CAPES nº 81 de 03 de junho de 2016 a Resolução Nº 3147/17-CONSUN, de 17 de maio de 2017 e a Instrução Normativa Nº 02/2021 do PPGEECA/UEPA, torna público o presente edital para o credenciamento de docentes para o quadro permanente do PPGEECA/UEPA.

**2. DAS VAGAS, DAS LINHAS E ÁREA DE INTERESSE**

**2.1** O PPGEECA está estruturado na área de concentração denominada “Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores de Ciências na Amazônia” em duas linhas de pesquisa: “Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia” e “Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos”.

**2.2** Serão ofertadas **quatro (04) vagas** para a Linha de Pesquisa: Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores de Ciências na Amazônia e **quatro (04) vagas** para a Linha de Pesquisa: Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos;

**2.3** Para a Linha 1. Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia, busca-se:

- I.** Desenvolver práticas e experimentos com enfoque em recursos e produtos naturais da Amazônia.
- II.** Elaborar metodologias ativas como aprendizagem baseada em projetos ou problemas, dentre outras.
- III.** Gerar processos ou produtos educacionais com foco na contextualização, adequados aos currículos escolares de diferentes contextos educacionais presente na Amazônia;
- IV.** Elaborar e validar sessões didáticas que estimulem o caráter investigativo e a autonomia do aluno durante o processo de construção do conhecimento.
- V.** Produzir materiais didáticos para o ensino de Ciências (sequências didáticas ou experimentos, dentre outros) com enfoque interdisciplinar;
- VI.** Desenvolver metodologias com enfoque em tecnologias de informação e comunicação em Educação em Ciências.
- VII.** Desenvolver metodologias para integração entre conteúdos curriculares com as teorias de aprendizagem.

**2.4** Para a Linha 2. Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos, busca-se:

- I.** Desenvolver de instrumentos para registro e análise de discursos e interação em aula
- II.** Produzir e avaliar recursos didáticos que subsidiem a prática docente e a mediação do processo de ensino e aprendizagem em espaços formais e não formais.
- III.** Construir habilidades argumentativas e capacidades de resolver problemas em aulas de Ciências.
- IV.** Criar e utilizar espaços e recursos de divulgação científica no ensino de Ciências.
- V.** Conhecer saberes docentes e práticas reflexivas no âmbito da atuação pedagógica de professores em espaços formais e não formais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

- VI.** Explorar alternativas de ensinar e aprender Ciências em espaços não formais.
- VII.** Desenvolver aulas criativas com o intuito de abordar os conteúdos curriculares alinhados às tendências nacionais e internacionais do ensino de Ciências.
- VIII.** Desenvolver de modelos e métodos de avaliação de aprendizagem aplicados aos contextos educacionais da Amazônia.

### **3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA**

- 3.1** Poderão integrar a categoria de docentes permanentes no PPGEECA, os docentes que forem portadores de diploma de doutor, obtido em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou diploma devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira, e deve ocupar o cargo de professor do quadro efetivo da UEPA na condição de 40 horas ou TIDE.
- 3.2** Os docentes permanentes do PPGEECA devem possuir, no mínimo, 10 horas semanais, para atuar no programa.
- 3.3** Apresentar Plano de Trabalho a ser desenvolvido no PPGEECA para o ciclo de avaliação do curso, considerando a quadrienal da Capes (2022 a 2025).
- 3.4** Comprovar efetiva atuação em curso de graduação da UEPA, sob a forma de ministração de componentes curriculares.
- 3.5** Ter produção intelectual que expresse aderência ao PPGEECA, consolidada nos últimos 4 anos, contendo no mínimo: 3 produções, incluindo artigos, livros e/ou capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento, produto educacional (PE) na área do Ensino de Ciências Naturais. Poderão ser considerados os PEs descritos nos documentos orientadores da área 46 da Capes.
- 3.6** Comprovar, no mínimo, orientação de 05 (cinco) TCCs de graduação ou 03 (três) de pós-graduação *Lato Sensu* ou 02 (dois) de Iniciação Científica ou 01 (uma) dissertação de mestrado ou equivalente, sendo considerada as orientações concluídas com aderência a área de Ensino de Ciências Naturais.
- 3.7** Participar como membro de grupo de pesquisa com aderência a Linha ao qual está se candidatando neste edital.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 4.1.** Os candidatos às vagas de docente permanente ao PPGEECA deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- I-** Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo A).
- II-** Carta de Anuência da Chefia de Departamento (Anexo B).
- III-** Carta de Anuência da Coordenação do *Campus* no qual atua (Anexo C).
- IV-** Formulário de pontuação da produção científica-intelectual e das orientações concluídas (Anexo D).
- V-** Plano de trabalho para o período 2022 a 2025, no qual deve constar as atividades que pretende desenvolver junto ao PPGEECA, compatível com uma das Linhas de pesquisa (Anexo E).
- VI-** Termo de Compromisso e responsabilidade preenchidos, comprometendo-se a permanecer no PPGEECA com proatividade, por pelo menos, 4 anos (Anexo F).
- VII-** Cópia do diploma de Doutorado reconhecido pela CAPES, e no caso de cursos de Doutorados concluídos no exterior, cópia do documento de convalidação no Brasil.
- VIII-** Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses, na versão completa, contendo produção compatível com a área de interesse e Linha de pesquisa, e apresentando comprovações das produções listadas no Anexo D e relativas à produção exigida nos itens 3.5 e 3.6.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**IX-** Comprovante de participação em grupo de pesquisa aderente a Linha de pesquisa ao qual está se candidatando neste edital, pode ser uma declaração do líder do grupo ou espelho retirado do Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Brasil - CNPq.

**X-** Declaração de disciplina ministrada nos cursos da UEPA.

## 5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

**5.1** As inscrições ocorrerão de forma online ou presencial, no período de 25/09 a 15/10/2021. Para efetuar a inscrição online, o docente deverá enviar ao e-mail ([ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br)) todos os documentos mencionados no item 4.1 do referido edital, no formato PDF, com o assunto do e-mail "Credenciamento docente PPGEECA 2022-2025 – Nome do Docente", junto à documentação comprobatória necessária. No formato presencial os candidatos deverão realizar inscrição no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, junto a secretaria do PPGEECA, no Centro de Ciências Planetário do Pará, em que serão entregues e conferidos os documentos exigidos no item 4.1, deste edital. A ausência de algum documento acarretará a não homologação do candidato à vaga pleiteada.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Caberá a Comissão de Avaliação, formada por docentes do PPGEECA, proceder com a avaliação das propostas de credenciamento submetidas pelos candidatos, cabendo os resultados das avaliações serem homologadas pelo Colegiado do Curso.

**6.2** O processo seletivo compreenderá duas etapas:

**a)** Etapa eliminatória: Homologação da inscrição, que consiste na verificação da entrega pelo candidato de toda a documentação exigida no item 4.1 deste edital;

**b)** Etapa classificatória: Análise pela Comissão de Avaliação da produção científica-intelectual e plano de trabalho.

**6.3** A classificação dos candidatos será feita com base na Nota Final, dada pela fórmula:

$$\text{NF: PC.0,6/10 + PT.0,4}$$

PC: Produção Científica-Intelectual

PT: Plano de Trabalho

**6.4** O item da fórmula (PT) receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O item da fórmula (PC) receberá uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

**6.5** Do Currículo Lattes serão analisadas a Produção Técnica e a Produção Bibliográfica conforme a ficha de avaliação (Anexo D). Cada comprovante deve ser pontuado uma única vez, não podendo ser contabilizado em mais de um item de avaliação. A Comissão de Avaliação não remanejará pontos dentro da planilha, mas somente pode conferir se a pontuação foi atribuída corretamente conforme o item na planilha do Anexo D apontado pelo candidato.

**6.6** As comprovações do currículo devem estar organizadas em Produção Bibliográfica e Produção Técnica de acordo com os itens de cada uma delas, na ordem em que aparecem, respectivamente, no Anexo D.

**6.7** O plano de trabalho será avaliado conforme os critérios mencionados no Anexo G.

**6.8** A classificação dos candidatos será obtida por ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas na nota final.

**6.9** Em caso de empate será considerado o docente que obtiver maior pontuação na produção científica-intelectual, plano de trabalho e número de orientações, respectivamente, como critério de desempate.

**6.10** Os candidatos que alcançarem classificação neste Certame comporão lista de espera na ordem decrescente da Nota Final dentre todos os candidatos e poderão ser chamados para novas vagas de credenciamento de pesquisadores a critério do PPGEECA, no limite de até 1 (um) ano.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## 7. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado do processo de credenciamento será informado via e-mail ao candidato, estando a lista de classificação disponível para consulta pública na secretaria do mestrado e no site do programa (<https://paginas.uepa.br/ppgeeca/>), obedecendo ao cronograma.

7.2 Aprovado pela Comissão e homologado o credenciamento do docente pelo Colegiado do Curso, será solicitada a portaria do professor como docente permanente do PPGECA.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Atividade	Data
Publicação do Edital	22/09/2021
Prazo para impugnação deste edital	22 e 23/09/2021
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	24/09/2021
Período de Inscrições	25/09 a 15/10/2021
Divulgação da lista de inscrições homologadas	21/10/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	22 a 25/10/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	26/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	02/11/2021
Período de recurso	03 a 04 /11/2021
Resultado final após recurso	09/11/2021

## 9. RECURSOS

9.1 Aos resultados em qualquer etapa do processo de seleção, caberá recurso (modelo no Anexo H) devidamente fundamentado para o Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital para cada etapa do processo.

9.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br), juntamente com as respectivas razões do recurso.

9.3 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Comissão de avaliação, o mesmo será indeferido;

9.4 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, sendo enviado para o e-mail do candidato.

9.5 É vedado, por ocasião do recurso, o acréscimo de novos documentos.

9.6 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final, a decisão será definitiva e irrecorrível.

9.7 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as Etapas do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O PPGECA não aceitará pedido de credenciamento de docentes fora dos procedimentos e prazos estipulados neste edital.

10.2 Esclarecimentos adicionais poderão ser requeridos através do e-mail do programa [ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br) ou diretamente na secretaria do PPGECA.

10.3 Os docentes admitidos no curso, por meio do referido Edital, bem como os docentes que já integram, serão submetidos ao processo de acompanhamento da produção científico-intelectual e do processo de recredenciamento, procedimento essencial para garantir a contínua avaliação do curso pela CAPES.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**10.4** Os docentes admitidos no quadro do curso deverão como professor e pesquisador contribuir para o avanço do campo temático, formativo e de produção do PPGEECA, participando sistematicamente de projetos e atividades de orientação, ensino, extensão e gestão.

**10.5** Caberá ao Colegiado do Curso, no caso da aprovação do quantitativos de professores superior às vagas ofertadas, elaborar lista de espera com validade de um ano (01).

**10.6** Casos omissos referentes ao Edital serão avaliados/analísados pelo Colegiado do Programa.

Belém, 22 de setembro de 2021.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
E-mail:		
Departamento:		
<b>2. TITULAÇÃO</b>		
Doutorado:		
Instituição:		Ano da titulação:
Cidade:	UF:	País:
Área da titulação:		Pós-doutorado:
<b>3. LINHA DE PESQUISA</b>		
<input type="checkbox"/> Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia		
<input type="checkbox"/> Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos		
<b>4. DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>		
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição (Anexo A).		
<input type="checkbox"/> Carta de Anuência da Chefia de Departamento (Anexo B).		
<input type="checkbox"/> Carta de Anuência da Coordenação do Campus (Anexo C).		
<input type="checkbox"/> Formulário de pontuação da produção científica-intelectual e das orientações concluídas (Anexo D).		
<input type="checkbox"/> Plano de trabalho para o período 2022 a 2025, no qual deve constar as atividades que pretende desenvolver junto ao PPGECA, compatível com uma das Linhas de pesquisa (Anexo E).		
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso e responsabilidade preenchidos, comprometendo-se a permanecer no PPGECA com proatividade, por pelo menos, 4 anos (Anexo F).		
<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de Doutorado reconhecido pela CAPES, e no caso de cursos de Doutorados concluídos no exterior, xerox do documento de convalidação no Brasil.		
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses, na versão completa, contendo produção compatível com a área de interesse e Linha de pesquisa, e apresentando comprovações das produções listadas no Anexo D e relativas à produção exigida nos itens 3.5 e 3.6.		
<input type="checkbox"/> Comprovante de participação em grupo de pesquisa na Linha de pesquisa ao qual está se candidatando neste edital.		
<input type="checkbox"/> Declaração de disciplina ministrada nos cursos da UEPA.		
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA</b>		
Declaro estar ciente do presente edital, que trata da seleção de docentes permanentes no PPGECA, de acordo com a Instrução Normativa N° 08/2021 do PPGECA//UEPA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGECA/CCPPA/UEPA ou enviado por e-mail (ppgeca@uepa.br).		
		Belém-PA, de de 2021
_____ <b>ASSINATURA</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO B**

**CARTA DE ANUÊNCIA DEPARTAMENTO**

Declaramos e concordamos que o doutor (a)

\_\_\_\_\_ vinculado ao Departamento de ( ) da Universidade do Estado do Pará, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas e regime de trabalho \_\_\_\_\_, desenvolva atividades de ensino/orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da UEPA, sendo considerado procedimento quanto sua lotação de acordo com o artigo 10 da Resolução Nº 3365/2018 - CONSUN, de 19 de setembro de 2018.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Chefia de Departamento**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO C**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO CAMPUS**

Declaramos e concordamos que o doutor (a)

---

vinculado ao Campus de ( ) da Universidade do Estado do Pará, desenvolva atividades de ensino/pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da UEPA.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura do(a) responsável pelo Campus**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO D**

Formulário de pontuação da produção científica-intelectual e das orientações concluídas.  
Para classificação das revistas será considerada a lista de Qualis (novo) da Capes disponível em <https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação Final</b>
Artigo aceito ou publicado nas áreas de Ensino de Ciências em revista estrato A	2,0 por artigo	8,0	
Artigo aceito ou publicado nas áreas de Ensino de Ciências em revista estrato B	1,0 por artigo	4,0	
Autor de Livro* nas áreas de Ensino de Ciências com estrato L1 e L2	2,0 por livro	4,0	
Autor de Livro* nas áreas de Ensino de Ciências com estrato L3 a L5	1,0 por livro	4,0	
Autor de Capítulo de Livro nas áreas de Ensino de Ciências com estrato C1 e C2	2,0 por capítulo	6,0	
Autor de Capítulo de Livro nas áreas de Ensino de Ciências estrato C3 a C5	1,0 por capítulo	4,0	
Autor de Trabalhos Completos publicados em Congressos/simpósios científicos internacionais na área de Ensino de Ciências	1,0 por trabalho	4,0	
Autor de Trabalhos Completos publicados em Congressos/simpósios científicos nacionais na área de Ensino de Ciências	0,5 por trabalho	2,0	
Autor de Trabalhos Completos publicados em Congressos/simpósios científico regionais na área de Ensino de Ciências	0,4 por trabalho	5,0	
Orientação de pesquisa de pós-graduação (mestrado e doutorado) concluída nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências.	5,0 por pesquisa	10,0	
Coorientação de pesquisa de pós-graduação (mestrado e doutorado) concluída nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências.	5,0 por pesquisa	10,0	

Orientação de Monografia de curso de especialização nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências.	4,0 por trabalho	8,0	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências	2,0 por trabalho	10,0	
Orientação de trabalhos de iniciação científica nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências	1,0 por trabalho	4,0	
Coordenação/Orientação dos programas PIBID e RP nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências	1,0 por projeto	3,0	
Participação como membro titular de bancas de mestrado ou doutorado nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências.	1,0 por banca	4,0	
Editoria de livro, posfácio, prefácio/apresentação, editorial, tradução de obras, patentes, registros, pareceres emitidos para periódicos, organização de eventos científicos, artigos em revistas de divulgação científica.	1,0 por material	5,0	
Desenvolvimento de material didático instrucional ou produto educacional nas áreas de Ensino ou Educação em Ciências	1,0 por material	5,0	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

### ***OBSERVAÇÕES***

**Material didático instrucional:** sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares.

**Produto educacional:** Mídias educacionais como: vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins.

**\*: Calcular o estrato do livro conforme quadro abaixo:**

A comprovação de produção em livro deve conter: ficha catalográfica, folha com informações do corpo editorial e de pareceristas, apresentação, sumário, página inicial e final do livro ou do capítulo, índice remissivo (se houver), apresentação dos autores (se houver).

Declaro que a pontuação mencionada está em conformidade com os documentos apresentados no ato da inscrição de acordo o presente edital.

Belém,            de            de            2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### CÁLCULO DO ESTRATO DE LIVROS

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Tipo da obra	São consideradas os seguintes tipos de obras: (i) livro em texto completo, (ii) livro organizado, (iii) enciclopédia, (iv) dicionário, (v) capítulo de livro, (vi) verbete (estes ponderados em 20% do valor de um capítulo de livro).	Em obras coletivas, limite de 2 capítulos por autor no mesmo livro; são livros obras a partir de 50 páginas; capítulos serão considerados apenas os que estiverem a partir de 10 páginas (não pontua se não atende a estes critérios)	<u>Trava*</u>
Vínculo com a área	Considera a relação da obra com a estrutura acadêmica do PPGECA explicitada no projeto editorial ( <u>descrito na apresentação da obra</u> )	Aderência total ao programa (qualificar em relação às linhas de pesquisa)	30
		Aderência parcial ao programa (qualificar em relação às linhas de pesquisa)	14
		Não aderência ao programa (sem relação às linhas de pesquisa) – (não pontua)	<u>Trava*</u>

Autoria	Considera-se autor do livro em relação a sua atuação	Com participação de docentes e/ou discentes do PPGECA	40
		Com outras colaborações externas	30
		Só o pesquisador	20
Editoria	Considera-se o tipo de editora, a existência de linha editorial ou catálogo relacionados com à área do programa, a distribuição de suas obras, a disponibilização e/ou venda online, a existência e qualificação do conselho editorial e avaliação por pares.	Edição do autor (para distribuição pessoal ou por editora comercial)	6
		Órgão oficial (Ministério, Secretaria, etc.)	18
		Editora Universitária, Comercial, Associação Científica, Associação Cultural, Instituição de Pesquisa, Agência de fomento	18
		Comercial	12
	Financiamento	Do próprio autor	6
		da Própria editora da obra	10
		De Agência de fomento, Associação científica ou Organização pública ou privada com edital público	20

	Distribuição e acesso: acesso livre e em formato digital	Sim	16
		Não	0
	Conselho Editorial ou parecer e revisão por pares	Conselho editorial com parecer e revisão por pares	20
		Conselho editorial sem parecer	12
		Sem conselho editorial - (não pontua)	<u>Trava*</u>
	Natureza da obra (coleção)	Sim	6
Não		0	
Características	Obra editada a partir de tese, de dissertação ou de projeto de pesquisa do pesquisador	Tese ou dissertação	50
		Projeto de pesquisa	30
		Sem vínculo	0
<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>200</b>
<i>O estrato do capítulo é o mesmo do livro: se livro L1, um capítulo desse livro é C1, e assim sucessivamente.</i>		<b>L1</b>	160 a 200
		<b>L2</b>	120 a 159
		<b>L3</b>	80 a 119
		<b>L4</b>	40 a 79
		<b>L5</b>	0 a 39

\*Trava: a obra não recebe qualis e, portanto, não poderá ser considerada na pontuação do candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO E - PLANO DE TRABALHO**

1ª página: Informações sobre a identificação do candidato, telefone, e-mail, link do Currículo Lattes, área de interesse e linha de pesquisa.

2ª página: Sumário

3ª página em diante o desenvolvimento do Plano de trabalho contendo os seguintes tópicos:

**Plano de ensino de disciplinas** (ver ementas no site do programa);

**Disponibilidade:** Carga horária (a partir de 2022) e oferta de orientação para o quadriênio 2022-2025;

**Projeto de Pesquisa:** Deve conter: a) delimitação do objeto; b) metodologia de pesquisa; c) resultados esperados; d) aplicabilidade e impactos; e) relevância para a área de concentração e pertinência à linha de pesquisa; e f) produção científica que possam ser originadas a partir deste projeto.

**Projeções:** Perspectiva de estabelecimento de convênio e parcerias com instituições nacionais e/ou internacionais, se houver. Propostas de desenvolvimento de outras atividades relevantes para a pós-graduação segundo os critérios estabelecidos pela área de ensino da CAPES. Outras atividades.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO F**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_, professor (a) doutor (a) na área \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (-a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, em sendo selecionado para compor o quadro de professor (a) permanente do Mestrado Profissional em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará (UEPA), comprometo-me a permanecer no PPGECA, por um período mínimo de quatro anos, com disponibilidade para cumprir as atribuições relativas à função como: docência; orientação; coorientação; participação em bancas, seminários, reuniões de professores e colegiado; atuação em processos seletivos, comissões e gestão; colaboração em revista institucional. Do mesmo modo, firmo compromisso com a produção intelectual do curso, com a pesquisa no que se inclui também a intenção de submeter projetos a agências de fomento, bem como, contribuir com as demais atividades do curso, dentre elas, o respeito ao calendário acadêmico, observando-se os prazos destinados à entrega de documentação relativa à docência, como o diário escolar, o registro oficial de conteúdo e notas, atualização das ementas de disciplinas propostas, revisão do projeto de pesquisa, além da manutenção atualizada do currículo Lattes conforme solicitam os órgãos avaliadores do curso.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO G**

**Avaliação do Plano de trabalho**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação Final</b>
PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA	1,0 por disciplina	4,0	
PROJETO DE PESQUISA (delimitação do objeto; metodologia de pesquisa; resultados esperados; aplicabilidade e impactos; relevância para a área de concentração e pertinência à linha de pesquisa; produção científica que possam ser originadas a partir deste projeto)	4,0	4,0	
PROJEÇÕES (Perspectiva de estabelecimento de convênio e parcerias com instituições nacionais e/ou internacionais, se houver;  Proposta de desenvolvimento de outras atividades relevantes, se houver, para a pós-graduação segundo os critérios estabelecidos pelas Capes, pela Área de Ensino;  - Outras.	2,0	2,0	
<b>TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO H**  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE:

\_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\*Preencher, assinar e encaminhar conforme previsto no item 9 do edital, exclusivamente no período previsto no cronograma.